



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/44

Florianópolis-SC,04/11/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 04/11/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1400/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72776/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 346133-5 Elton
Roussenq Garcia e outros por conclusão do
Treinamento Especial para Tripulação de
Embarcações de Estado no Serviço Público - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 215/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público, realizado pelo Comando de Polícia Militar Ambiental, no município de Laguna/SC os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 26 de outubro de 2022:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	346133-5	Elton Roussenq Garcia	1BPMA/3C	Laguna
2	2º Sargento	920683-3	Marcos Antonio Navarro Monteiro	1BPMA/3C/GCSV	Laguna
3	3º Sargento	928177-0	Stefani Marcelino Souza	1BPMA/3C/GCSV	Laguna
4	3º Sargento	926317-9	Sander Vicentin Hahn	1BPMA/3C2P1G	Maracajá
5	3º Sargento	928081-2	Dirnei Oliveira da Silva Junior	1BPMA/3C2P/GC SV	Maracajá
6	3º Sargento	923694-5	Alessandro de Souza	1BPMA/3C2P1G	Maracajá
7	Cabo	926163-0	Scope Bento Lessa	1BPMA/3C1P1G	Laguna
8	Cabo	926347-0	Kao Silva Santos	1BPMA/3C2P1G	Maracajá
9	Cabo	927025-6	Marcelo Aloisio Doose	1BPMA/1C3P1G	Balneário Camboriú
10	Cabo	928441-9	Deivid Uilian Veneri	1BPMA-1C3P1G	Balneário Camboriú
11	Cabo	933008-9	Willian Netto Alves	1BPMA/3C1P1G	Laguna
12	Cabo	664226-8	Ramoni Tricheis Camargo	1BPMA/3C2P1G	Maracajá
13	Cabo	384744-6	Daiana Pereira	1BPMA/3C2P1G	Maracajá



14	Soldado	930010-4	Ramon Americo Rafael	1BPMA/3C1P1G	Laguna
15	Soldado	932986-2	Thiago Aguiar Tavares Breis	1BPMA/3C1P1G	Laguna
16	Soldado	934114-5	Giuliano Alexandre Dal Farra da Silva	1BPMA/3C2P1G	Maracajá

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1401/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72776/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, o Ato da PMSC nº 1346/2022 e DESIGNAR - Cap PM Mat. 346133-5 Elton Roussenq Garcia e outros para frequentar o Treinamento Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 215/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO** o Ato da PMSC nº 1346/2022 conforme nova relação dos indicados, devidamente atualizada e incluída no processo PMSC 72776/2022.
- DESIGNAR** para frequentar o Treinamento Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público, a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Ambiental, no município de Laguna/SC, no período de 17 a 25 de outubro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	346133-5	Elton Roussenq Garcia
2	2º Sargento	920683-3	Marcos Antonio Navarro Monteiro
3	3º Sargento	928177-0	Stefani Marcelino Souza
4	3º Sargento	926317-9	Sander Vicentin Hahn
5	3º Sargento	928081-2	Dirnei Oliveira da Silva Junior
6	3º Sargento	923694-5	Alessandro de Souza
7	Cabo	926163-0	Scope Bento Lessa
8	Cabo	926347-0	Kao Silva Santos
9	Cabo	927025-6	Marcelo Aloisio Doose
10	Cabo	928441-9	Deivid Uilian Veneri
11	Cabo	933008-9	Willian Netto Alves
12	Cabo	664226-8	Ramoni Tricheis Camargo
13	Cabo	384744-6	Daiana Pereira
14	Soldado	930010-4	Ramon Americo Rafael
15	Soldado	932986-2	Thiago Aguiar Tavares Breis
16	Soldado	934114-5	Giuliano Alexandre Dal Farra da Silva



3. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

Florianópolis, 31 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1402/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 58592/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 922338-0 Dante da Costa Chierighini e outros para frequentar o Curso de Ações Integradas de Defesa – 7ª Edição (8ºCRPM e 11ºCRPM).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 051/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Ações Integradas de Defesa – 7ª Edição, realizado pelo 8º e 11º Comando Regional de Polícia Militar, na sede do 5º Batalhão de Polícia Militar, no município de Tubarão/SC, no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Tenente Coronel	922338-0	Dante da Costa Chierighini
2	Capitão	923248-6	Jobson Machado de Aguiar
3	2º Tenente	928783-3	Edson da Silva Junior
4	2º Tenente	988769-5	Giancarlo Nunes da Rocha
5	Subtenente	927228-3	Diego Schardong Bessouat da Silva
6	1º Sargento	924544-8	Adriano Souza de Luca
7	1º Sargento	925538-9	Marcio da Silva
8	2º Sargento	920121-1	Evandro Nandi Borba
9	3º Sargento	928633-0	Raul da Silva Machado
10	3º Sargento	928452-4	Jesse Rodrigues da Silva
11	Cabo	930671-4	Filipe Milak Martignago
12	Cabo	932929-3	Mailson Vitoreti Stefani
13	Cabo	927813-3	Claudio Andrade Alexandre
14	Cabo	933120-4	Lenon Alves Ludgerio
15	Cabo	933260-0	Rafael Fernando Junges
16	Cabo	931560-8	Artur Feliciano Luiz
17	Cabo	933284-7	Andre Phelipe Silvi
18	Cabo	926904-5	Fabiano Andrade de Souza
19	Cabo	926994-0	Jean Alves Madeira
20	Cabo	930667-6	Fabricio Volpato
21	Cabo	933944-2	Anderson de Stefani Simao
22	Cabo	928056-1	Leonardo Fragnani Medeiros



23	Soldado	934371-7	Sandro Celso dos Santos Filho
24	Soldado	611417-2	Luiz Felipe Menegaz Medeiros
25	Soldado	620343-4	Matheus Peixoto Philippi
26	Soldado	990715-7	Jockel Claudino Warmling
27	Soldado	989878-6	Maycon Leonidas Batista
28	Soldado	990539-1	Marloon Kender Soetter
29	Soldado	933948-5	Daniel Monteiro Marcelino
30	Soldado	961138-0	Cristian de Souza Jacinto
31	Soldado	933949-3	Diego Warmling das Almas
32	Soldado	357864-0	Maykon Alessandro Weigel Piana
33	Soldado	611308-7	Zilmar do Lago Almeida Neto
34	Soldado	611323-0	Marcelo de Freitas Ferreira
35	Soldado	933959-0	Gabriel Nunes Braga
36	Soldado	989731-3	Jamily dos Santos Tomasi
37	Soldado	667830-0	Monique Pinheiro dos Santos
38	Soldado	990719-0	Reinaldo Schwahn Zenari
39	Soldado	932807-6	Douglas de Bortoli
40	Soldado	934379-2	Samuel Correa Quint
41	Soldado	990450-6	Bruno da Silva Pereira
42	Soldado	611383-4	Rafael Nascimento de Matos
43	Soldado	978269-9	Beatriz Regina Ferreira
44	Soldado	611258-7	Pedro Afonso Ferreira Wanderley Wasconcelos
45	Soldado	932805-0	Damiel Levy Azevedo
46	Soldado	611229-3	Thuane Demarco Silva
47	Soldado	934221-4	Andre Ricardo Reck Januario

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1403/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48.315/2020
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - ABONO DE
PERMANÊNCIA - Decisão Judicial Autos
0304851-13.2017.8.24.0020 - 1º Sgt PM 916701-3
CRISTOVÃO FELTRIN DOS SANTOS

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 48.315/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando o ressarcimento de valores pagos a título de Abono de Permanência, debatidos nos Autos do Processo nº 0304851-13.2017.8.24.0020 do **1º Sgt PM 916701-3 CRISTOVÃO FELTRIN DOS SANTOS, RESOLVO:**

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores pagos a título de Abono de Permanência, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis/SC, em 01 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1404/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 43.593/2020
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - AJUDA DE CUSTO
- 3º Sgt PM RR 921849-1 JULIANO ELMAR
BORGES

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43.593/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de indenização de Ajuda de Custo do **3º Sgt PM RR 921849-1 JULIANO ELMAR BORGES, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes à indenização de Ajuda de Custo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 01 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1405/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73773/2022
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, o
Soldado PM Mat. 933787-3-01 ZILDO LUIZ DE
SOUZA FILHO

AGREGAR, para frequentar o Curso de Formação de Agente da Polícia Federal, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº 5017348-52.2022.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1860/22 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 165/PMSC/2022, **ZILDO LUIZ DE SOUZA FILHO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **933787-3-01**, a contar de **04 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1406/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64331/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934016-5 Bruno Gouveia Pietrobon por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Policiamento de Trânsito Urbano – Oficiais – PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/48485,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Policiamento de Trânsito Urbano - Oficiais, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **1º Tenente PM Mat. 934016-5 Bruno Gouveia Pietrobon**, na 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 27 de outubro de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1407/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 76822/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922186-7-01 EVANDRO LUIZ
FRANÇA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANDRO LUIZ FRANÇA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922186-7-01**, contar de **26 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1408/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 77199/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 922262-6 FERNANDO FRAGA
FILHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO FRAGA FILHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922262-6-01**, contar de **31 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1409/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 43865/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 929111-3 Pablo Pivetta Karsten por interrupção do Curso de Especialização Profissional (CEP): Ações Táticas Especiais - I/2022 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 039/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento do Curso de Especialização Profissional (CEP): Ações Táticas Especiais, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o seguinte policial militar, a contar de 31 de outubro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	929111-3	Pablo Pivetta Karsten	7B1C-PPAE	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1410/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72676/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Exoneração - Cel PM Mat. 920837-2
Cristian Dimitri Andrade do cargo de Comandante do
6º CRPM - Criciúma/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 04 de novembro de 2022.
2. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 1313/2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1411/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72676/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Nomeação – Ten Cel PM Mat.
921522-0 Vilson Schlickmann Sperfeld para o cargo
de Comandante Interino do 6º CRPM - Criciúma/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921522-0 Vilson Schlickmann Sperfeld**, a contar de 04 de novembro de 2022.
2. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 1314/2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1412/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: SSP 3621/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 927888-5 Cleo Machado e 3º Sgt PM Mat. 928790-6 Anderson Rodrigo Cabral por conclusão do Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras - 10ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/52132,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras - 10ª Edição, realizado na cidade de Santa Rosa/RS, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 01 de novembro de 2022:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	927888-5	Cleo Machado	11B1C-PPAE	São Miguel Do Oeste
2	3º Sargento	928790-6	Anderson Rodrigo Cabral	2B-GCSV	Chapecó

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1413/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 76437/2022
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 930004-0-01
ROGÉRIO SOARES PEREIRA

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c, alínea “d” do inciso III do art. 8º do Dec-Lei nº 348/2019 e do inciso I do art. 3º da Portaria nº 388/PMSC/2021, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a **ROGÉRIO SOARES PEREIRA**, Cabo PM Mat. **930004-0-01**, lotado atualmente no 12B/COPOM, na cidade de Balneário Camboriú, por 02 anos, a/c de **01/12/2022**.

Florianópolis, 03 de novembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1415/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 77959/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA a
3º Sargento PM Mat 924703-3 TATIANA MARIA DOS
SANTOS.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TATIANA MARIA DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924703-3-01**, a contar de **31 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 03 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1417/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00073756/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cb PM RR Mat
917025-1 Luis Carlos Bispo da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 571/JMC/2022, **LUIS CARLOS BISPO DA SILVA, Cb PM RR Mat 917025-1**, CPF nº 536.775.109-10, a contar de **28 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1418/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69.237/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 923412-8
AIRTON GUEDES

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 69237/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923412-8 AIRTON GUEDES, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 03 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1420/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 67.468/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 923087-4
IDIBERTO BRUNO DOS SANTOS

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 67468/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923087-4 IDIBERTO BRUNO DOS SANTOS**, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 03 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1421/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69.234/2022
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SALDO
NEGATIVO DE FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 922240-5
RODRIGO MARTINHO ROSA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 69234/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 922240-5 RODRIGO MARTINHO ROSA**,

RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 03 de novembro de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1422/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 78658/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
CEL PM MAT 920837-2-01 CRISTIAN DIMITRI
ANDRADE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIAN DIMITRI ANDRADE**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920837-2-01**, a contar de **04 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1424/2022

BEPM: 2022/44
Data publicação: 04/11/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00073257/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - 3º Sgt PM Ref
Mat 906787-6 José Cunha

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 572/JMC/2022, **JOSE CUNHA, 3º Sgt PM Ref Mat 906787-6**, CPF nº 030.740.489-72, **a contar de 28 de março de 2022.**

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/44 , de 04/11/2022, contendo 27 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J0S45R1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 04/11/2022 às 19:21:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc4ODYzXzc5NDk3XzlwMjJfSjBTNDVSMUQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00078863/2022** e o código **J0S45R1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.